



CTER - Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados
<cter.proad@ufca.edu.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO UFCA - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

3 mensagens

CTER - Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados

17 de setembro de 2026 às

<cter.proad@ufca.edu.br>

13:56

Para: rinalda.ferreira@gruposerval.com.br, lilian.mesquita@gruposerval.com.br

Prezados,

Os serviços de apoio administrativo na Universidade Federal do Cariri – UFCA são realizados atualmente através de contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra.

Os serviços são essenciais para a universidade, visto os diversos setores e ambientes que necessitam da força de trabalho, o grande fluxo de pessoas (alunos, professores, técnicos administrativos, terceirizados, visitantes, entre outros), e a estrutura multicampi da universidade.

Em razão do encerramento do atual contrato de serviços de apoio administrativo e em virtude da urgência de contratação de novos serviços e considerando ainda que possivelmente não haverá tempo hábil para finalização do procedimento licitatório (em tramitação), contactamos a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA no intuito de verificar o interesse em participar de dispensa de licitação para prestação de serviços de apoio administrativo, por um período de no máximo 06 meses (improrrogável).

Caso a empresa tenha interesse deverá apresentar proposta, devidamente fundamentada, observar os postos a serem contratados previstos na minuta de Termo de Referência e modelo de planilhas de formação de preços, as Convenções Coletivas de Trabalho - CCT aplicadas às categorias, sobretudo em relação a salários e benefícios, **os custos iniciais em relação a materiais e principalmente equipamentos (este último com alguns itens pagos somente a depreciação)** e as demais previsões legais e das Convenções Coletivas de Trabalho para determinação dos valores a serem pagos aos trabalhadores.

A empresa deverá observar as disposições específicas de cada CCT:

- Assessor de imprensa: CCT de Referência - CE001173/2025 ou sua substituta caso haja publicação);
- Auxiliar Veterinário: CCT de Referência - CE001433/2025 e Termo Aditivo CE001240/2026);
- Demais funções: CCT de Referência - CE000086/2025 e Termo Aditivo CE000025/2026.

Não serão aceitas propostas que não sigam as previsões das CCTs.

O início dos serviços está previsto para o dia 03 de novembro de 2026. Por questão de urgência, solicitamos que, caso a empresa tenha interesse, envie a proposta até 23 de setembro, visto o prazo curtíssimo para análise e deferimento.

Segue em anexo, termo de referência, modelo de planilhas com estabelecimento de cláusulas para futura contratação, CCTs a serem observadas e que fundamentarão a proposta a ser elaborada. As empresas deverão considerar **previsão de insalubridade para alguns postos de serviço (como jardineiro, auxiliar de serviços gerais e auxiliar veterinário), bem como periculosidade para o coordenador de serviços.**

A proposta será analisada pelo setor competente, observando-se o valor da proposta, o cumprimento das obrigações previstas em CCT, a exequibilidade da proposta.

Para fins de apresentação de proposta, gentileza prever auxílio creche em 20% para todos os postos conforme determinação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /MGI Nº 147, DE 13 DE ABRIL DE 2026, e memória de cálculo abaixo. Durante a execução será verificado quantos e quais colaboradores farão jus ao benefício.

R\$ 526,64 (Anexo I) x 20% (Anexo II) = R\$ 105,32.

Para fins de análise dos custos iniciais da empresa, reiteramos a necessidade de ser observada o tipo e a quantidade de equipamentos a serem fornecidos, com pagamento relativo somente a depreciação.

Quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados – CTER através do e-mail cter.proad@ufca.edu.br ou do telefone (88) 3221-9306.

Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Cariri - UFCA

Tel.: (88) 3221-9306 / (88) 3221-9234

2 anexos



20 - TERMO DE REFERÊNCIA APOIO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.pdf
1086K



21 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAL ENCAMINHADA A PARTICIPANTES.pdf
1804K

Lilian M. De Souza Mesquita <lilian.mesquita@gruposerval.com.br>

22 de setembro de 2026 às 11:23

Para: CTER <cter.proad@ufca.edu.br>

Cc: rinalda.ferreira <rinalda.ferreira@gruposerval.com.br>

Olá, bom dia!

Prezados(as),

Após análise minuciosa da planilha e do Termo de Referência, informamos que optamos pela não participação no processo de dispensa.

A decisão se deve ao elevado dispêndio necessário para a execução dos serviços, considerando o prazo reduzido para sua realização, o que inviabiliza nossa participação nas condições apresentadas.

Agradecemos a oportunidade e permanecemos à disposição para futuras demandas.

Atenciosamente,

Lilian M. De Souza Mesquita

Analista Comercial



(85) 3044-9361 Ramal: 9322



lilian.mesquita@gruposerval.com.br



Rua: Costa Barros, 378 | Centro - Fortaleza/CE | CEP: 60160-280

De: "CTER" <cter.proad@ufca.edu.br>

Para: "rinalda ferreira" <rinalda.ferreira@gruposerval.com.br>, "lilian mesquita" <lilian.mesquita@gruposerval.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 13:56:50

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO UFCA - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CTER - Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados

<cter.proad@ufca.edu.br>

22 de setembro de 2026 às

12:14

Para: "Lilian M. De Souza Mesquita" <lilian.mesquita@gruposerval.com.br>

Cc: rinalda ferreira <rinalda.ferreira@gruposerval.com.br>

Prezados,

Agradecemos a manifestação tempestiva da empresa.

Estamos à disposição.

Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Cariri - UFCA

Tel.: (88) 3221-9306 / (88) 3221-9234

[Texto das mensagens anteriores oculto]